

5 — A liquidação e a cobrança das taxas previstas, bem como o seu pagamento coercivo, regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 173/97, de 16 de Julho.

Artigo 19.º

Infracções

1 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a infracção ao disposto neste regulamento fica sujeita às sanções consagradas na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 213/2004, de 23 de Agosto, que estabelece o regime das infracções vitivinícolas, e no Decreto-Lei n.º 173/97, de 16 de Julho, em particular quando se constatar desconformidade entre os quantitativos reais e os participados nos termos dos artigos 12.º e 13.º deste regulamento e quando se verifique a existência de vinhos a que haja sido adicionada aguardente em infracção ao disposto no presente regulamento.

2 — O IVDP procederá à suspensão da inscrição do operador em causa e à selagem dos respectivos recipientes, bem como, tratando-se de operador de vinho do Porto, à suspensão imediata da capacidade de venda, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Regulamento da Denominação de Origem Vinho do Porto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/86, de 26 de Junho, quando seja encontrada em centro de vinificação, em armazém, em trânsito para estes locais ou de alguma forma na detenção dos operadores que se dediquem à elaboração de vinho susceptível de obter as denominações de origem Porto e Douro, aguardente não certificada pelo IVDP nos termos deste regulamento ou não abrangida pela autorização prevista no n.º 2 do artigo 2.º

3 — No caso de aguardente não aprovada pelo IVDP ou não abrangida pela autorização prevista no n.º 2 do artigo 2.º, o levantamento da suspensão da inscrição do operador prevista no número anterior só terá lugar quando os produtos sejam retirados das instalações do operador em causa, devendo o agente de fiscalização do IVDP retirar os selos e acompanhar o destino dos referidos produtos.

4 — No caso de desconformidade entre os quantitativos reais e os participados nos termos dos artigos 12.º e 13.º deste regulamento ou quando se verifique a existência de vinhos a que haja sido adicionada aguardente em infracção ao disposto no presente regulamento, o IVDP realizará análises físico-químicas e organolépticas aos vinhos pertencentes ao operador e, se o resultado das referidas análises determinar que os vinhos foram elaborados com aguardente irregular ou que a aguardente não corresponde às características exigidas, aplicar-se-á o procedimento previsto no número anterior.

5 — As análises referidas no número anterior serão efectuadas pelo IVDP ou em laboratório externo a que este entenda necessário recorrer, a expensas do operador, que deverá depositar a quantia correspondente ao respectivo preço na Tesouraria do IVDP, no prazo que lhe for fixado por aviso expedido pelos serviços.

Artigo 20.º

Revogação

É revogado o regulamento do processo técnico-administrativo para controlo da aguardente destinada à elaboração de vinho do Porto, de 2 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Novembro de 1993.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no prazo de 10 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

26 de Abril de 2005. — A Direcção: *(Assinaturas ilegíveis.)*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Bragança

Despacho n.º 11 076/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 12 843/2003 (2.ª série), de 22 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2003, e ao abrigo

do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), subdelego:

1 — Na chefe de equipa de desemprego, Edite Plácida Lopes, competência para:

1.1 — Deferir processos de atribuição de prestações de desemprego;

1.2 — Analisar e decidir sobre processos referentes a sobreposições de prestações de desemprego com baixa subsidiada, remunerações e sinistro;

1.3 — Analisar e decidir sobre a passagem de declarações ou certidões referentes a beneficiários;

1.4 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da respectiva equipa;

2 — Na chefe de equipa de doença, Áurea de Nazaré Afonso Gonçalves, competência para:

2.1 — Deferir processos referentes à atribuição de prestações nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e assistência a menores doentes;

2.2 — Deferir processos relativos a prestações compensatórias de subsídios de Natal e de férias;

2.3 — Analisar e decidir sobre processos de sobreposições de baixa subsidiada com remunerações, desemprego e sinistro;

2.4 — Analisar e decidir sobre a passagem de declarações ou certidões referentes a beneficiários;

2.5 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da respectiva equipa;

3 — Na chefe de equipa de prestações familiares, Zulmira Beatriz Carvalho Pereira, competência para:

3.1 — Deferir processos referentes a abono de família para crianças e jovens e bonificações por deficiência;

3.2 — Deferir processos referentes à atribuição de subsídio de funeral;

3.3 — Analisar e decidir sobre a passagem de declarações ou certidões referentes a beneficiários;

3.4 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da respectiva equipa;

4 — Na chefe de equipa de serviço de verificação de incapacidades, Teresa de Jesus Rodrigues Alves Barros, competência para:

4.1 — Despachar os pedidos de justificação de falta de comparência dos interessados aos exames médicos para que foram convocados;

4.2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da respectiva equipa;

5 — No chefe de equipa Olímpo Sebastião Ferreira competência para:

5.1 — Analisar e decidir sobre a passagem de declarações ou certidões referentes a beneficiários;

5.2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da respectiva equipa.

Por força do preceito constante do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados desde 18 de Abril de 2005, no âmbito do presente despacho.

2 de Maio de 2005. — O Director de Unidade de Previdência e Apoio à Família, *José Lídio Magalhães*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 11 077/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 9.º, prevê a prorrogação do contrato administrativo de provimento dos internos que à data da sua entrada em vigor se encontravam a frequentar o internato complementar e requeiram colocação em estabelecimentos considerados carenciados na respectiva especialidade médica.

Para o efeito, dispõe o citado decreto-lei que a identificação dos estabelecimentos e especialidades carenciados é feita por despacho do Ministro da Saúde, sob proposta das administrações regionais de saúde.

Foram ouvidas as administrações regionais de saúde.

Assim, ao abrigo da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, determino o seguinte:

1 — Para efeitos de aplicação do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, consideram-se carenciados os estabelecimentos de saúde e especialidades constantes do mapa anexo.

2 — Os médicos a que se refere a supracitada alínea *b)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, que tenham concluído o internato complementar na 1.ª época do corrente ano, devem requerer junto de qualquer das administrações regionais de saúde, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação

do presente despacho, a colocação em estabelecimentos constantes do mapa anexo.

3 — A candidatura é efectuada através de impresso próprio, a obter junto das administrações regionais de saúde ou em qualquer estabelecimento de saúde.

4 — Os médicos deverão indicar, por ordem de preferência de colocação, os estabelecimentos a que se refere o n.º 1 do presente despacho, devendo fazer a entrega da respectiva candidatura apenas numa única administração regional de saúde, independentemente das preferências indicadas.

5 — Os interessados deverão juntar ao impresso de candidatura, referido nos números anteriores, certificado de frequência e de conclusão do internato complementar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de onde constem as respectivas notas de avaliação contínua e a nota final.

6 — A colocação dos médicos interessados obedece ao disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, designadamente no que respeita aos critérios de selecção previstos no seu n.º 4.

18 de Abril de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

MAPA ANEXO

Especialidades/estabelecimentos	Aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º
Anatomia patológica	
Hospital de São Marcos, Braga	1
Hospital de Pulido Valente, S. A.	1
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1
Hospital Distrital de Faro	1
Anestesiologia	
Hospital de Santa Maria Maior, S. A., Barcelos	1
Hospital de São José de Fafe	1
Hospital de São Marcos, Braga	1
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	1
Hospital Geral de Santo António, S. A.	1
Hospital de São João	1
IPOFG — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.	1
Maternidade de Júlio Dinis	1
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.	1
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A.	1
Hospital Distrital de Chaves	1
Hospital do Visconde de Salreu, Estarreja	1
Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A.	1
Centro Hospitalar de Coimbra	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Hospital de Nossa Senhora da Assunção, Seia	1
Hospital de Sousa Martins, Guarda	1
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Hospital de Santo André, S. A., Leiria	1
Hospital Distrital de Lamego	1
Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu	1
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)	1
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1
Hospital de Pulido Valente, S. A.	1
Hospital de Reinaldo dos Santos, Vila Franca de Xira	1
Hospital de Santa Cruz, S. A.	1
Hospital de Santa Maria	1
Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	1
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	1
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	1
Hospital do Litoral Alentejano	1
Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro	1
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	1
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	1
Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre	1
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.	1
Hospital Distrital de Faro	1
Cardiologia	
Hospital de Santo André, S. A., Leiria	1
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1

Especialidades/estabelecimentos	Aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º
Hospital de Santa Maria	1
Hospital Distrital de Faro	1
Cirurgia cardiotorácica	
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Cirurgia geral	
Hospital de Santa Maria Maior, S. A., Barcelos	1
Hospital de São Marcos, Braga	1
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	1
Hospital Distrital de Mirandela	1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2
Hospital Conde São Bento — Santo Tirso	1
Hospital Geral de Santo António, S. A.	1
Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.	2
Hospital de São Gonçalo, S. A., Amarante	1
Hospital de São João	1
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A.	1
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.	1
Hospital Distrital de Águeda	1
Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A.	1
Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia	1
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu	1
Centro Hospitalar de Cascais	1
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)	2
Centro Hospitalar de Torres Vedras	2
Hospital de Curry Cabral	1
Hospital de Santa Maria	1
Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	3
Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro	1
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1
Hospital do Espírito Santo — Évora	1
Hospital Dr. José Maria Grande, Portalegre	1
Hospital de Santa Luzia de Elvas	1
Cirurgia pediátrica	
Hospital de Santa Maria	1
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1
Cirurgia plástica e reconstrutiva	
Hospital de São João	1
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	1
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1
Cirurgia vascular	
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	1
Dermatovenereologia	
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Hospital de Santa Maria	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	1
Endocrinologia	
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	1
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1
Hospital do Espírito Santo — Évora	1
Estomatologia	
Hospital de São Marcos, Braga	1
Hospital de Santa Maria	1
Gastrenterologia	
Hospital de Sousa Martins, Guarda	1
Hospital de Pulido Valente, S. A.	1

Especialidades/estabelecimentos	Aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º	Especialidades/estabelecimentos	Aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	1	Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	1
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	1	Hospital Júlio de Matos	1
Hospital do Espírito Santo — Évora	1	Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	1
Hospital Distrital de Faro	1	Hospital Distrital de Santarém, S. A.	1
Otorrinolaringologia			
Hospital Distrital de Chaves	1	Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	1
Hospital de Santo André, S. A., Leiria	1	Hospital do Espírito Santo — Évora	1
Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu	1	Hospital Dr. José Maria Grande, Portalegre	1
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1	Hospital Distrital de Faro	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	1	Radiologia	
Hospital do Litoral Alentejano	1	Hospital de São Marcos, Braga	1
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1	Hospital de Sousa Martins, Guarda	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	1	Hospital Distrital de Lamego	1
Hospital do Espírito Santo — Évora	1	Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	1
Hospital Distrital de Faro	1	Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro	1
Patologia clínica			
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	1	Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1
Maternidade Júlio Dinis	1	Hospital Dr. José Maria Grande, Portalegre	1
Hospital de Santo André, S. A., Leiria	1	Hospital Distrital de Faro	1
Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu	1	Reumatologia	
Centro Hospitalar de Cascais	1	Hospital de São João	1
Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	1	Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	1	Hospital do Espírito Santo — Évora	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	1	Hospital Distrital de Faro	1
Hospital do Espírito Santo — Évora	1	Urologia	
Pediatria			
Hospital de São Marcos, Braga	1	Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.	1
Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães ..	1	Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Hospital Distrital de Bragança, S. A.	2	Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1	Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	1
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia ...	1	Hospital Distrital de Faro	1
Hospital Geral de Santo António, S. A.	1	Clínica geral	
Hospital de Sousa Martins, Guarda	2	Região de Saúde do Norte	
Hospital Distrital de Lamego	1	Sub-Região de Saúde de Braga	
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1	Centro de Saúde de Amares	1
Hospital de Santa Maria	1	Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	1	Sub-Região de Saúde de Bragança	
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	1	Centro de Saúde de Mirandela	1
Hospital do Litoral Alentejano	1	Sub-Região de Saúde do Porto	
Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro	1	Centro de Saúde de Amarante	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	1	Centro de Saúde de Ermesinde	1
Hospital Dr. José Maria Grande, Portalegre	1	Centro de Saúde de Marco de Canaveses	1
Pedopsiquiatria			
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1	Centro de Saúde de Negrelos	1
Hospital Infante D. Pedro, S. A., Aveiro	1	Centro de Saúde de Paredes	1
Hospital do Espírito Santo — Évora	1	Centro de Saúde de Póvoa de Varzim	1
Hospital Distrital de Faro	1	Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo	
Pneumologia			
Hospital de São Marcos, Braga	1	Centro de Saúde de Melgaço	1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1	Centro de Saúde de Monção	2
Hospital Joaquim Urbano	1	Centro de Saúde de Ponte de Lima	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	1	Centro de Saúde de Viana do Castelo	1
Hospital de Santo André, S. A., Leiria	1	Sub-Região de Saúde de Vila Real	
Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu	1	Centro de Saúde de Chaves II	1
Hospital de Santa Maria	1	Centro de Saúde de Vila Real I	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	1	Região de Saúde do Centro	
Hospital do Litoral Alentejano	1	Sub-Região de Saúde de Aveiro	
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1	Centro de Saúde de Águeda	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	1	Centro de Saúde de Arouca	1
Hospital Dr. José Maria Grande, Portalegre	1	Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis	1
Hospital de Santa Luzia de Elvas	1	Centro de Saúde de São João da Madeira	1
Psiquiatria			
Hospital de São Gonçalo, S. A., Amarante	1		
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.	1		
Hospital Infante D. Pedro, S. A., Aveiro	1		

Especialidades/estabelecimentos	Aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º	Especialidades/estabelecimentos	Aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º
Sub-Região de Saúde de Coimbra		Região de Saúde do Algarve	
Centro de Saúde de Cantanhede	1	Sub-Região de Saúde Faro	
Centro de Saúde de Mira	1	Centro de Saúde de Aljezur	1
Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra	1	Centro de Saúde de Lagoa	1
Sub-Região de Saúde de Leiria		Centro de Saúde de Loulé	1
Centro de Saúde de Arnaldo Sampaio	1	Centro de Saúde de Monchique	1
Centro de Saúde das Caldas da Rainha	1	Centro de Saúde de Olhão	1
Centro de Saúde de Peniche	1	Centro de Saúde de Vila do Bispo	1
Centro de Saúde de Pombal	1	Saúde pública	
Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo		Região de Saúde do Norte	
Sub-Região de Saúde de Lisboa		Sub-Região de Saúde do Porto	
Centro de Saúde da Amadora	1	Centro de Saúde de Lousada	1
Centro de Saúde de Loures	1	Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo	
Centro de Saúde do Lumiar	1	Centro de Saúde de Arcos de Valdevez	1
Centro de Saúde de Odivelas	1	Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	
Centro de Saúde de Oeiras	1	Sub-Região de Saúde de Santarém	
Centro de Saúde de Queluz	1	Centro de Saúde da Chamusca	1
Centro de Saúde da Reboleira	1	Região de Saúde do Alentejo	
Centro de Saúde de Rio de Mouro	1	Sub-Região de Saúde de Beja	
Centro de Saúde de Venda Nova	1	Centro de Saúde de Aljustrel	1
Sub-Região de Saúde de Santarém		Centro de Saúde de Almodôvar	1
Centro de Saúde de Rio Maior	1	Centro de Saúde de Barrancos	1
Sub-Região de Saúde de Setúbal		Centro de Saúde de Castro Verde	1
Centro de Saúde de Alcácer do Sal	1	Centro de Saúde de Cuba	1
Centro de Saúde de Amora	1	Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo	1
Centro de Saúde do Barreiro	1	Centro de Saúde de Mértola	1
Centro de Saúde da Costa da Caparica	1	Centro de Saúde de Odemira	1
Centro de Saúde da Cova da Piedade	1	Centro de Saúde de Ourique	1
Centro de Saúde de Palmela	1	Região de Saúde de Évora	
Centro de Saúde do Seixal	1	Centro de Saúde de Alandroal	1
Centro de Saúde de Setúbal	1	Centro de Saúde de Borba	1
Região de Saúde do Alentejo		Centro de Saúde de Évora	1
Sub-Região de Saúde Beja		Centro de Saúde de Portel	1
Centro de Saúde de Aljustrel	1	Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz	1
Centro de Saúde de Almodôvar	1	Região de Saúde do Algarve	
Centro de Saúde de Barrancos	1	Sub-Região de Saúde de Faro	
Centro de Saúde de Castro Verde	1	Centro de Saúde de Castro Marim	1
Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo	1	Centro de Saúde de Portimão	1
Centro de Saúde de Mértola	1	Administração Regional de Saúde do Algarve	
Centro de Saúde de Moura	1	Listagem n.º 131/2005. — Em cumprimento do disposto no	
Centro de Saúde de Odemira	1	artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público	
Sub-Região de Saúde de Évora		que a Administração Regional de Saúde do Algarve, com sede no	
Centro de Saúde de Évora	1	Largo do Carmo, 3, 8000 Faro, efectuou, no ano de 2004 e ao abrigo	
Sub-Região de Saúde de Portalegre		do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras	
Centro de Saúde de Elvas	1	públicas constantes da seguinte lista:	
Centro de Saúde de Marvão	1		
Centro de Saúde de Ponte de Sôr	1		
Centro de Saúde de Portalegre	1		
Centro de Saúde de Sousel	1		

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (dias)
Empreitada de construção da Extensão de Saúde de Algôs.	Concurso limitado com publicação de anúncio.	180 000	HABIPRO, Construção Civil	120
Empreitada de construção da Extensão de Saúde de Carvoeiro.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	123 456,32	Construtora Barão & Filhos, L. ^{da} . . .	150